LEI N.º4.925 DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI DO ORÇAMENTO EM VIGOR

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, a importância de R$ 1.872.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil reais), para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO
20 – PODER EXECUTIVO

20.01 – GABINETE DO PREFEITO

15.2	3190.11.01 – 04.122.0052.2.004	Vencimentos	Manut.Gabinete Prefeito	R$	40.000,00
16.5	3190.13.01 – 04.122.0052.2.004	FGTS – INSS	Manut.Gabinete Prefeito	R$	10.000,00

20.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

32.7	3190.11.01 – 08.244.0056.2.008	Vencimentos	Manutenção Procon	R$	10.000,00
34.3	3190.13.01 – 04.062.0010.2.007	FGTS – INSS	Manut.Procuradoria Geral	R$	3.000,00

20.04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINIST. E RECURSOS HUMANOS

60.2	3190.01.01 – 09.272.0181.2.012	Após.Reformas	Aposentadoria e Reformas	R$	30.000,00
61.5	3190.03.01 – 09.272.0181.2.037	Pensões	Pensões - Administração	R$	1.000,00
63.1	3190.11.01 – 04.122.0505.2.016	Vencimentos	Manut.Cemitério e Velório	R$	1.000,00
64.4	3190.11.01 – 04.122.0509.2.015	Vencimentos	Manut.Terminal Rodoviário	R$	15.000,00
65.7	3190.11.01 – 04.128.0058.2.011	Vencimentos	Manut.S.M.Adm.R.Humanos	R$	40.000,00
66.0	3190.13.01 – 04.128.0058.2.011	FGTS – INSS	Manut.S.M.Adm.R.Humanos	R$	50.000,00

20.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

99.0	3190.13.01 – 04.123.0054.2.021	FGTS – INSS	Manut.Sec.Mun.Finanças	R$	40.000,00

20.06 – SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ.ORÇAMENTO E CONTROLE

116.4	3190.11.01 – 04.121.0051.2.024	Vencimentos	Manut.S.M.Plan.Orç.Controle	R$	20.000,00
117.7	3190.13.01 – 04.121.0051.2.024	FGTS – INSS	Manut.S.M.Plan.Orç.Controle	R$	5.000,00

20.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

152.0	3190.11.01 – 12.361.0403.2.171	Vencimentos	Manut.Prof.em Sala de Aula	R$	333.000,00
154.6	3190.11.01 – 12.361.0403.2.186	Vencimentos	Ensino Fundamental	R$	100.000,00
156.2	3190.11.01 – 12.365.0401.2.172	Vencimentos	Manut.Educação Infantil	R$	10.000,00
157.5	3190.11.01 – 12.366.0420.2.179	Vencimentos	Educ.Jov.Adulto -Supletivo	R$	2.000,00
158.8	3190.13.01 – 12.122.0052.2.158	FGTS – INSS	Manut.Sec.Muc.Educação	R$	1.000,00
159.1	3190.13.01 – 12.361.0403.2.171	FGTS – INSS	Manut.Prof.em Sala de Aula	R$	50.000,00
160.1	3190.13.01 – 12.361.0403.2.184	FGTS – INSS	Recursos do Fundef	R$	70.000,00
161.4	3190.13.01 – 12.361.0403.2.186	FGTS – INSS	Ensino Fundamental	R$	30.000,00
163.0	3190.13.01 – 12.365.0401.2.172	FGTS – INSS	Manut,Educação Infantil	R$	5.000,00

20.09– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO

251.6	3190.11.01 – 04.122.0501.2.038	Vencimentos	Manut.S.M.Obras S.Viário	R$	150.000,00
252.9	3190.13.01 – 04.122.0501.2.038	FGTS – INSS	Manut.S.M.Obras S.Viário	R$	25.000,00

20.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

299.8	3190.11.01 – 08.244.0125.2.102	Vencimentos	Manut.S.M.T.Assist.Social	R$	30.000,00
300.7	3190.11.01 – 12.365.0122.2.104	Vencimentos	Coordenação de Creches	R$	10.000,00
301.0	3190.13.01 – 08.244.0125.2.103	FGTS – INSS	Trabalho e Assist.Social	R$	10.000,00
302.3	3190.13.01 – 12.365.0122.2.104	FGTS – INSS	Coordenação de Creches	R$	1.000,00

20.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

368.3	3190.11.01 – 27.811.0721.2.066	Vencimentos	Apoio Esp.Recreativo Lazer	R$	5.000,00
369.6	3190.11.01 – 27.813.0722.2.070	Vencimentos	Manut.Convênio com SESI	R$	5.000,00
370.6	3190.13.01 – 13.392.0471.2.059	FGTS – INSS	Manut.S.M.Cult.Esp.Lazer	R$	5.000,00
394.2	4490.51.01 – 27.812.0721.2.068	Obras e Instal.	Const.Ginásio Poli.Quadras	R$	515.000,00

20.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

402.2	3190.11.01 – 10.302.0125.2.072	Vencimentos	Manut.Secret.Mun.Saúde	R$	100.000,00
403.5	3190.13.01 – 10.302.0125.2.072	FGTS – INSS	Manut.Secret.Mun.Saúde	R$	50.000,00
431.0	3390.39.01 – 10.302.0202.2.074	Serv.T.P.Jur.	Pag.Serv.Prest. SUS	R$	100.000,00

Total Geral.....R$1.872.000,00

Art. 2º Os recursos que atendem a suplementação referida no artigo anterior, constituem-se na anulação parcial ou total das seguintes rubricas constantes da Lei do Orçamento em vigor:

ANULAÇÃO

20 – PODER EXECUTIVO

20.01 – GABINETE DO PREFEITO

23.3	3390.35.01 – 04.122.0052.2.004	Serv.Consultoria.	Manut.Gabinete Prefeito	R$	990,00

20.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31.4	3190.11.01 – 04.062.0010.2.007	Vencimentos	Manut.Procuradoria Geral	R$	3.000,00
33.0	3190.11.01 – 08.244.0056.2.008	Vencimentos	Manutenção do Procon	R$	14.050,00
35.6	3190.16.01.- 04.062.0010.2.007	Desp.V.P.Civil	Manut.Procuradoria.Geral	R$	990,00
44.0	3390.39.01 – 04.122.0052.2.007	Serv.T.P.Jurid.	Manut.Procuradoria Geral	R$	25.000,00
46.6.	3390.91.01 – 04.062.0010.2.007	S.Judiciais	Manut.Procuradoria Geral	R$	5.000,00

20.03 – COORDENADORIA POLÍTICA

55.0	3390.30.01 – 04.131.0059.2.036	Mat.Consumo	Manut.Coorden.Política	R$	80,00
57.6	3390.39.01 – 04.131.0059.2.009	Serv.T.P.Jurídica	Divulgação e publicidade	R$	90.000,00
59.2	4490.52.01 – 04.131.0059.2.036	Mat.Permanente	Manut.Coord.Política	R$	220,00

20.04 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

62.8	3190.11.01 – 04.062.0012.2.011	Vencimentos	Manut.S.M.Adm.R.Humanos	R$	30.000,00
67.3	3190.16.01 – 04.122.0505.2.016	Desp.V.P.Civil	Manut.Cemitério Velório M.	R$	2.900,00
68.6	3190.16.01 – 04.128.0058.2.011	Desp.V.P.Civil	Manut.S.M.Adm.R.Humanos	R$	990,00

76.7	3390.30.01 – 06.182.0101.2.018	Mat.Consumo	Manut.Conv.S.E.Seg.Pública	R$	2.000,00
81.9	3390.36.01 – 04.122.0509.2.015	Serv.Terc.P.Física	Manut.Terminal Rodoviário	R$	5.100,00
89.3	3390.39.01 – 06.122.0102.2.019	Serv.T.P.Jurídica	Manut.Convênio P.M.M.G	R$	3.000,00

20.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

100.9	3190.16.01 – 04.123.0054.2.021	Desp.V.P.Civil	Manut.Sec.Mun.Finanças	R$	1.990,00
101.2	3290.21.12 – 04.123.1302.2.023	Oper.Créd.Cont.	Amort.Dívida Interna Mun.	R$	650.00
105.4	3390.34.01 – 04.123.0054.2.021	Desp.P.Terceiros	Manut.Sec.Mun.Finanças	R$	8.690,00

20.06 – SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE

118.0	3190.16.01 – 04.121.0051.2.024	Desp.V.P.Civil	Manut.S.M.Plan.Orç.Controle	R$	190,00
119.3	3190.16.01 – 04.126.0057.2.027	Desp.V.P.Civil	Manut.Atividade Informática	R$	990,00
127.4	4490.51.01 – 04.121.0051.2.025	Obras Instal..	Elaboração Proj.Des.Urbano.	R$	6.000,00
128.7	4490.51.01 – 04.121.0051.2.026	Obras Instal	Estudos Projetos Eng.Arquit.	R$	6.000,00

20.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOL. E MEIO AMBIENTE

130.0	3190.11.01 – 04.122.0668.2.028	Vencimentos	Manut.S.M.D.Meio.Ambiente	R$	30.000,00
131.3	3190.13.01 – 04.122.0668.2.028	FGTS – INSS	Manut.S.M.D.Meio Ambiente	R$	2.000,00
132.6	3190.16.01 – 04.122.0668.2.028	Desp.V.P.Civil	Manut.S.M.D.Meio Ambiente	R$	530,00
141.0	3390.30.01 – 04.122.0668.2.028	Mat.consumo	Manut.S.M.D.Meio Ambiente	R$	7.000,00
133.9	3390.30.01 – 20.606.0668.2.005	Mat.Consumo	Desp.Promoções e Recepções	R$	990,00
143.6	3390.36.01 – 20.606.0668.2.005	Serv.T.P.Física	Desp.Promoçoes e Recepções	R$	990,00
145.2	3390.39.01 – 20.606.0668.2.005	Serv.TP.Juridica	Desp.Promoções e Recepções	R$	2.990,00
148.1	4490.51.01 – 20.606.0668.2.035	Obras Instal.	Eletrificação Rural	R$	30.000,00
149.4	4490.51.01 – 22.661.0305.2.034	Obras Instal.	Distrito Industrial	R$	7.990,00
150.4	4490.52.01 – 04.122.0668.2.028	Mat.Permanente	Manut.S.M.D.Meio Ambiente	R$	7.190,00

20.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

155.9	3190.11.01 – 12.363.0420.2.180	Vencimentos	Manut.Ens.Profissionalizante.	R$	20.000,00
162.7	3190.13.01 – 12.363.0420.2.180	FGTS – INSS	Manut.Ens.Profissionalizante	R$	1.000,00
165.6	3190.16.01 – 12.122.0052.2.158	Desp.V.P.Civil	Manut.Sec.M.Educação	R$	3.990,00
166.9	3190.16.01 – 12.361.0403.2.171	Desp.V.P.Civil	Manut.Prof.em Sala de Aula	R$.	19.990,00
167.2	3190.16.01 – 12.361.0403.2.186	Desp.V.P.Civil	Ensino Fundamental	R$	990,00
168.5	3190.16.01 – 12.363.0420.2.180	Desp.V.P.Civil	Manut.Ens.Profissionalizanter	R$	1.990,00
169.8	3190.16.01 – 12.365.0401.2.172	Desp.V.P.Civil	Manut.Educação Infantil	R$	2.990,00
170.8	3190.34.01 – 12.361.0407.2.186	Desp.P.Terceiro	Ensino fundamental	R$	990,00
171.1	3190.34.01 – 12.365.0401.2.172	Desp.P.Terceiro	Manut.Educação Infantil	R$	990,00
174.0	3190.94.01 – 12.122.0052.2.158	Ind.Trabalhistas	Manut.Sec.Mun.Educação	R$	2.990,00
175.3	3190.94.01 – 12.361.0403.2.186	Serv.Púb.Civil.	Ensino fundamental	R$	4.990,00
178.2	3350.41.01 – 12.364.0052.2.169	Contribuições	Assoc.Univ.Est. –ASSUNE	R$	90.000,00
185.0	3390.30.01 – 12.361.0407.2.173	Mat.Consumo	Manut.Transp.Esc.Ens.Fund.	R$	50.000,00
186.3	3390.30.01 – 12.361.0409.2.168	Mat.Consumo	Criação Banda Musica Munic	R$	2.490,00
188.9	3390.30.01 – 12.363.0420.2.180	Mat.Consumo	Manut.Ens.Profissionalizante	R$	9.990,00
189.2	3390.30.01 – 12.365.0401.2.172	Mat.Consumo	Manut.Educação Infantil	R$	19.000,00
193.1	3390.32.01 – 12.361.0403.2.160	Mat.DistGratuita	Prog.T.Qual.Corpo Docente	R$	2.990,00
194.4	3390.32.03 – 12.361.0403.2.170	Prêmios	Aquis.Mat.Did.Doação Est.	R$	990,00
195.7	3390.34.01 – 12.122.0052.2.158	Desp.P.Terceiro	Manut.Sec.Mun.Educação	R$	9.990,00
196.0	3390.34.01 – 12.361.0407.2.173	Desp.P.Terceiro	Manut.Transp.Ens. Fundam.	R$	19.990,00
197.3	3390.34.01 – 12.361.0409 2.176	Desp. P.Terceiro	Despesas Recursos Quese	R$	9.990,00

288.8	4490.51.01 – 17.511.0710.2.045	Obras e Instalaç	Const.Ref.Pontes/Mata-Burr	R$	40.000,00
289.1	4490.51.01 – 17.512.0611.2.052	Obras e Instalaç	Prog. Munc. SaneamentoBas.	R$	10.000,00
291.4	4490.51.01 – 27.813.0722.2.054	Obras e Instalaç	Impl.Melho.Pc. Áreas Lazer	R$	7.990,00
293.0	4490.52.01 – 15.451.0668.2.041	Material Perm.	Manut. Estradas Vacinais	R$	900,00
297.2	4490.92.01 – 04.122.0501.2.038	Desp.Ex.Anter.	Man.Obras e Sistemas Viar.	R$	4.100,00
298.5	4590.61.01 – 15.451.0611.2.049	Aquisição Imov	Aquis.Imov.Interesse Munic.	R$	30.000,00

20.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

356.0	3390.39.01 – 08.243.0122.2.105	Serv.T.P.Jurid.	Apoio a Criança e Adolesc.	R$	10.000,00
363.8	4490.52.01 – 08.243.0122.2.105	Material Perm.	Apoio a Criança e Adolesc.	R$	4.200,00
364.1	4490.52.01 – 08.244.0125.2.103	Material Perm.	Trabalho e Assistên Social	R$	6.000,00
365.4	4490.52.01 – 12.365.0122.2.104	Material Perm.	Coordenação de Creches	R$	7.000,00
366.7	4590.61.01 – 15.451.0611.2.157	Aquis Imóveis	Aquis.Imóveis Interesse Mun	R$	4.900,00

20.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

367.0	3190.11.01 – 13.392.0471.2.059	Vencimentos	Man.Ativ.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	30.000,00
371.9	3190.16.01 – 27.813.0722.2.070	Desp.V.P.Civil	Manut.Convenio com o Sesi	R$	1.990,00
372.2	3190.34.01 – 13.392.0471.2.059	Desp.P.Terceiro	Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	990,00
375.1	3390.14.01 – 13.392.0471.2.059	Diárias P.Civil	Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	15.330,00
376.4	3390.30.01 – 13.391.0471.2.064	Mat Consumo	Manut.Casa da Cultura	R$	990,00
377.7	3390.30.01 – 13.392.0471.2.059	Mat Consumo	Manut.At.S.Mun.Cult.Esp,Laz	R$	10.000,00
378.0	3390.30.01 – 13.392.0471.2.063	Mat.Consumo	Despesas Promoção Carnaval	R$	4.990,00
383.2	3390.35.01 – 13.392.0471.2.059	Serv.Cosnultor.	Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	4.990,00
386.1	3390.39.01 – 13.391.0471.2.059	Serv.T.P.Jurid.	Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	9.990,00
387.4	3390.39.01 – 13.392.0471.2.059	Serv.T.P.Jurid.	Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	20.000,00
391.3	3390.39.01 – 27.813.0722.2.070	Serv.T.P.Jurid.	Manut.Convenio com o Sesi	R$	3.000,00
392.6	3390.92.01 – 13.392.0471.2.059	Desp.Ex.Anter.	Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	9.000,00
393.9	4490.51.01 – 13.391.0052.2.065	Obras e Instalaç	Construção do Coreto	R$	24.990,00
395.5	4490.51.01 – 27.812.0721.2.069	Obras e Instalaç	Reforma Est.Campos Futebol	R$	4.990,00
397.1	4490.52.01 – 13.391.0471.2.064	Material Perm.	Manut. da Casa da Cultura	R$	9.990,00
398.4	4490.52.01 – 13.392.0471.2.059	Material Perm	Manut.At.S.Mun.Cult.Esp.Laz	R$	4.990,00
399.7	4490.52.01 – 27.811.0721.2.066	Material Perm	Apoio Esp.Recreativo e Lazer	R$	990,00
400.6	4490.52.01 – 27.812.0721.2.067	Material Perm	Man.Campos Futebol e Quadr	R$	5.990,00
401.9	4490.52.01 – 27.813.0722.2.070	Material Perm.	Manut.Convenio com o Sesi	R$	990,00

20.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

404.8	3190.92.01 – 10.302.0125.2.072	Desp.Ex.Anter.	Manut.Ativ.Sec.Mun.Saude	R$	5.000,00
421.9	3390.30.01 – 10.301.0125.2.073	Mat. Consumo	Prog.Aux.Viag Trat.Saúde	R$	4.000,00
414.5	3390.30.01 – 10.303.0202.2.079	Mat. Consumo	Saúde Bucal	R$	20.000,00
415.8	3390.30.01 – 10.304.0241.2.080	Mat. Consumo	Vigilância Sanitária	R$	10.000,00
416.1	3390.30.01 – 10.305.0245.2.075	Mat. Consumo	Vigilância Epidemiologica	R$	10.000,00
418.7	3390.30.03 – 10.302.0125.2.076	Medicamentos	Manut.Saúde Publica	R$	20.000,00
420.0	3390.32.01 – 10.302.0203.2.078	Mat.Dist.Grat.	Prog.Planej.Familiar	R$	9.490,00
422.6	3390.34.01 – 10.301.0125.2.073	Desp.P.Terceiro	Prog.Aux.Viag Trat.Saúde	R$	1.990,00
427.1	3390.39.01 – 04.131.0059.2.009	Serv.T.P.Jurid.	Divulgação e Publicidade	R$	10.000,00
428.4	3390.39.01 – 10.301.0125.2.073	Serv.T.P.Jurid.	Prog.Aux.Viag Trat.Saúde	R$	1.660,00
430.7	3390.39.01 – 10.302.0125.2.081	Serv.T.P.Jurid.	Assist.Medica Hospitalar	R$	10.000,00
432.3	3390.39.01 – 10.302.0245.2.075	Serv.T.P.Jurid.	Vigilância Epidemiológica	R$	5.000,00
433.6	3390.92.01 – 10.302.0125.2.072	Desp.Ex.Anter.	Manut.Ativ.Sec.Mun.Saúde	R$	5.000,00

438.1	4490.52.01 – 10.302.0245.2.075	Material Perm.	Vigilância Epidemiologica	R$	2.000,00
440.4	4590.61.01 – 15.451.0611.2.092	Aquis.Imóveis	Aquis.Imóveis Interes.Mun.	R$	4.900,00

20.13 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

441.7	3190.11.01 – 08.244.0125.2.093	Vencimentos	Recurs.Fundo Assist.Social	R$	4.990,00
442.0	3190.13.01 – 08.244.0125.2.093	FGTS-INSS	Recurs.Fundo Assist.Social	R$	1.490,00
444.6	3390.30.01 – 08.241.0120.2.094	Material Cons.	Manut.Conv.Com.Idoso-Sac	R$	10.000,00
446.2	3390.30.01 – 08.244.0125.2.095	Material Cons.	Manutenção do Proap	R$	6.990,00
447.5	3390.34.01 – 08.244.0125.2.093	Desp.P.Terceiro	Recurs.Fundo Assist.Social	R$	10.000,00
449.1	3390.39.01 – 08.244.0125.2.093	Serv.T.P.Jurídic	Recurs.Fundo Assist.Social	R$	9.000,00
450.1	4490.51.01 – 08.241.0120.2.098	Obras e Instalaç	Manut.Conv.Terceira Idade	R$	13.990,00
451.4	4490.51.01 – 08.242.0125.2.100	Obras e Instalaç	Manut.Conv.Portador Defici	R$	13.990,00
452.7	4490.51.01 – 08.243.0122.2.096	Obras e Instalaç	Manut.Conv.Criança Adoles	R$	21.990,00
453.0	4490.51.01 – 08.244.0125.2.101	Obras e Instalaç	Manut.Conv.Ass.Social Ger	R$	13.990,00
454.3	4490.52.01 – 08.241.0120.2.098	Material Perm.	Manut.Conv.Terceira Idade	R$	4.990,00
455.6	4490.52.01 – 08.242.0121.2.100	Material Perm.	Manut.Conv.Portador Defici	R$	4.990,00
456.9	4490.52.01 – 08.243.0122.2.096	Material Perm.	Manut.Conv.Criança Adoles	R$	24.990,00
457.2	4490.52.01 – 08.244.0125.2.101	Material Perm.	Manut.Conv.Ass.Social Ger	R$	4.990,00

Total Geral.....R$1.872.000,00

Art. 3° Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
Aos 04 de setembro de 2002

ANTONIO HEITOR DE QUEIROZ
Prefeito Municipal